

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 048 / 2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de procedimento licitatório visando eventual e futura aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares (MMH Grupo I – Luvas, Máscaras e Demais Equipamentos, com Prioridade Alta), para abastecimento das nossas unidades e serviços de saúde do município, bem como para manter o estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:

3.1.1. Não se aplica.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA:

3.2.1. Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

3.3.1. Quando necessário apresentar:

- Certificado do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Certificado conforme as normas vigentes ABNT/NBR;
- Certificado de boas práticas de fabricação;

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

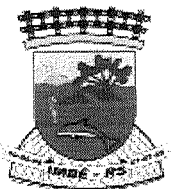
3.4.1. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para o comércio de produtos relacionados à saúde;

3.4.2. Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante;

3.4.3. Alvará Sanitário da Licitante, emitido por órgão da Vigilância Municipal /Estadual da sede da licitante.

3.4.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (alvará de localização e funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. **DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:**

3.6.1. Não se aplica.

3.7. **SUSTENTABILIDADE:**

3.7.1. Que os bens sejam constituídos, quando aplicável, em todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.8. **REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:**

3.8.1. Não se aplica.

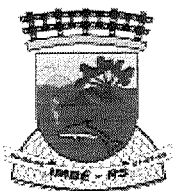
3.9. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:**

3.9.1. Não se aplica.

4. **LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

4.1. Tabela com relação dos itens solicitados:

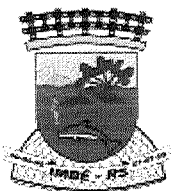
Item	CATMAT	GRP	Descrição Técnica	Estimativa	Apresentação
1	367898	15512	Água destilada. Frasco/bombona 5 litros. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	150	Frasco
2	277319	1857	Água oxigenada estabilizada (peróxido de hidrogênio). Concentração: 10 volumes. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	288	Frasco
3	443454	37406	Álcool gel anti-séptico. Embalagem 450ml/500g. Composição: álcool etílico 70%. Frasco com bico dosador tipo pump. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	4.000	Unidade
4	364580	2481	Álcool iodado 1%. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	144	Frasco
5	269941	37405	Álcool etílico hidratado, 70%. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes	1.020	Unidade



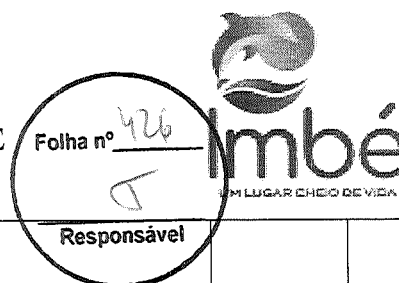
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



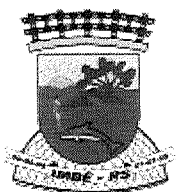
			ABNT/NBR-Inmetro.		
6	269941	40655	Álcool etílico hidratado, 70%. Frasco 200/250 ml. Deve possuir registro ANVISA. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	500	Frasco
7	279726	2482	Algodão hidrófilo. Pacote 500g, em rolo. Neutro isento de impurezas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR – Inmetro.	650	Unidade
8	478829	2487	Almotolia 250 ml, (material: pvc transparente). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	60	Unidade
9	441933	40728	Aparelho barbear, descartável. Cartela com 02 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	800	Pacote
	272821	2510	Cabo bisturi nº 03, aço inox. Embalagem individual. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Deve possuir registro Anvisa.	30	Unidade
11	243242	13962	Cabo bisturi nº 04, aço inox. Embalagem individual. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Deve possuir registro Anvisa.	12	Unidade
12	268236	2766	Cloreto de sódio 0,9%, em sistema fechado. Solução injetável. Apresentação: Bolsa 500ml. Com registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	10.000	Unidade
13	419392	2531	Coletor de urina sistema fechado. Capacidade: 2.000ml, com graduação, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, tipo Urokit. Com registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	200	Unidade
14	363483	40741	Coletor de material perfurocortante, 03 litros. Papelão com alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	200	Unidade
15	363484	26908	Coletor de material perfurocortante, 07 litros. Papelão com alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	200	Unidade
16	363482	26902	Coletor de material perfurocortante, 13 litros. Papelão com alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	400	Caixa
17	422722	2535	Compressa hospitalar cirúrgica, não estéril (campo operatório). Tamanho 23cm x 25cm. Pacote 50 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	30	Pacote
18	466614	2538	Compressa de gaze (tipo queijo) 13 fios/cm². Rolo 91mm x 91m. Deve possuir dados do fabricante e Registro Anvisa. Conforme normas	500	Rolo



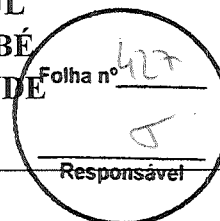
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



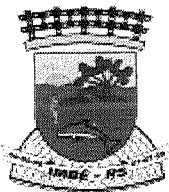
			vigentes ABNT/NBR-Inmetro.		
19	269978	2808	Compressa de gaze 10cm x 10cm, 13 fios/cm ² . Número dobras: 05, Número camadas: 08. Pacote 500 unidades. Deve possuir dados do fabricante e Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	5.000	Pacote
20	453771	40488	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Easy Shock, marca Toth. - Modelo: EasyShock TOTH possui modelos de pás universais.	15	Conjunto
21	453772	40489	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil/pediátrico, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Easy Shock, marca Toth. - Modelo: EasyShock TOTH possui modelos de pás universais.	5	Conjunto
22	453771	23456	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Cmos Drake. - Modelo LIFE 400 Futura	30	Conjunto
23	453771	23458	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Dea-zoll. - Modelo: Eletrodo Multifunção AED PLUS/AED Pro, Marca Zoll.	30	Conjunto
24	453771	34409	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Instramed. - Modelo Instramed ISIS	20	Conjunto
25	453772	39105	Conjunto pás adesivas (eletrodo desfibrilador) Adulto/Pediátrico, compatível aparelho/marca Nihon Kohden. - Marca/Modelo Nihon-Kohden Cardiolife AED-3100	30	Conjunto
26	453772	23457	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Cmos Drake. - Modelo LIFE 400 Futura	30	Conjunto
27	453772	23459	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Dea-Zoll. - Modelo: Eletrodo Multifunção AED PLUS/AED Pro, Marca Zoll.	10	Conjunto
28	453772	40490	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Dea-Zoll AED plus. - Modelo: Eletrodo Multifunção AED PLUS/AED Pro, Marca Zoll.	30	Conjunto
29	439508	13966	Cuba redonda pequena, aço inoxidável. Capacidade: entre 120 ml e 150 ml. Deve possuir Registro Anvisa. Conforme normas vigentes	22	Unidade



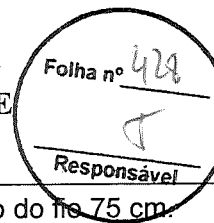
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



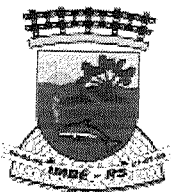
			ABNT/NBR-Inmetro.		
30	478661	13967	Cuba redonda média, aço inoxidável. Capacidade: entre 220 ml e 250 ml. Deve possuir Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	20	Unidade
31	439214	13964	Cuba rim, média, aço inoxidável. Capacidade: 700ml. Deve possuir Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	30	Unidade
32	295714	37377	Digliconato clorexidina, solução 0,2% aquosa. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	510	Frasco
33	269878	37376	Digliconato clorexidina, solução 0,5% alcoólica. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	200	Frasco
34	295714	40656	Digliconato clorexidina, solução 0,2% aquosa. Frasco 100 ml. Deve possuir registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	200	Frasco
35	269878	40657	Digliconato clorexidina, solução 0,5% alcoólica. Frasco 100 ml. Deve possuir registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	200	Frasco
36	461243	2562	Eletrodo descartável adulto, com gel sólido, para monitorização. Pacote 50 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	1.000	Unidade
37	446603	2611	Esparadrapo hospitalar 10cm x 4,5m, com capa. Deve constar/possuir dados do fabricante e Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	4.500	Unidade
38	609094	2615	Estetoscópio biauricular, olivas anatômicas em silicone, haste aço inox, tubo "y", auscultador duplo em aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	135	Unidade
39	438923	34236	Estetoscópio biauricular, olivas anatômicas em silicone, haste aço inox, tubo "y", auscultador duplo em aço inox c/ anel de borracha, tamanho infantil. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	130	Unidade
40	282229	38672	Extensor de oxigênio, tubo em silicone flexível e transparente. Rolo 15 metros. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	100	Rolo
41	426819	15536	Extensor para nebulímetro, em silicone flexível e transparente. Tamanho: mínimo 1,50m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	100	Unidade
42	487003	32679	Fio de sutura catgut. Cromado 3-0, comprimento mínimo do fio 75 cm. Tamanho da agulha de 3,0 cm, mínimo 3/8 cilíndrica. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	20	Caixa



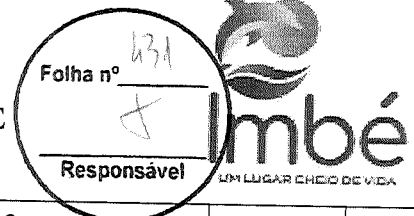
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



43	602410	32680	Fio de sutura catgut. Cromado 4-0, comprimento mínimo do fio 75 cm. Tamanho da agulha de 2,0 cm, mínimo 1 / 2 cilíndrica. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	20	Caixa
44	487388	32682	Fio de sutura mononylon. 2-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2,0cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	120	Caixa
45	487386	32683	Fio de sutura mononylon 3-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2,0cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	200	Caixa
46	487383	32684	Fio de sutura mononylon 4-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 3,0cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	120	Caixa
47	487388	32686	Fio de sutura mononylon 6-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2,5cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	100	Caixa
48	487384	40803	Fio de sutura mononylon 3-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	100	Caixa
49	487381	40804	Fio de sutura mononylon 4-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	100	Caixa
50	437882	39528	Fita microporosa, hipoalérgica. Medidas: 50mm X 10m. Rolo (carretel com capa). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	1.000	Rolo
51	437866	15517	Fita microporosa, hipoalérgica. Medidas: 12,5mm X 10m. Rolo (carretel com capa). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	1.000	Rolo
52	437865	15518	Fita microporosa, hipoalérgica. Medidas: 25mm X 10m. Rolo (carretel com capa). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	6.200	Rolo
53	395533	21414	Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500 ml, graduado nos dois lados. Com registro na ANVISA.	5.000	Unidade
54	475840	32218	Gel condutor para ultrassom, incolor/inodoro. Frasco 300 ml. Com registro na ANVISA.	600	Unidade
55	475840	2667	Gel condutor para ultrassom, incolor/inodoro. Frasco 100 g. Com registro na ANVISA.	1.000	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



80	443668	40941	Papel termossensível para ECG. Bobina/rolo, medidas: 90mm x 30m. Conforme normas ABNT/NBR Inmetro.	50	Unidade
81	281209	15526	Papel termossensível para ECG, 12 derivações. Bobina/rolo, medidas: 216mm x 30m. Conforme normas ABNT/NBR Inmetro.	200	Rolo

4.1.2. As quantidades da Tabela do item 4 são suficientes para atender as unidades por um período de 12 (doze) meses, e foram definidas com base nas necessidades de equipamentos estudada pelo setor de almoxarifado da Secretaria de Saúde, levando em consideração os itens que já existem em estoque e também os itens que foram previamente solicitados pelas unidades de Saúde do Município.

4.1.3. O quantitativo dos itens aqui apresentados foram elencados pelo responsável técnico, o farmacêutico Márcio Denis Correa, levando em consideração os pedidos realizados pelas Unidades de Saúde bem como o estoque utilizado no ano anterior.

4.2. AMOSTRA: Não se aplica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Das soluções:

Solução 1 – Aquisição de materiais e instrumentos médico-hospitalares através do sistema de Registro de Preços;

Solução 2 – Aquisição dos materiais e instrumentos médico-hospitalares através de licitação tradicional;

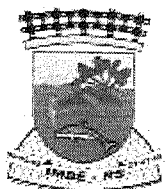
Solução 3 – Registrar intenção de registros de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

5.2. Da análise:

Solução 1 – Uma das vantagens de utilizar uma Ata de Registro de Preços própria é justamente a possibilidade de adquirir os itens de maneira fracionada, conforme a demanda própria dos setores envolvidos. Além disso, permitirá que sejam escolhidos os fornecedores com melhores condições naquele momento. Dessa forma, não há a necessidade de adquirir grandes lotes de produtos de uma só vez, evitando estoques excessivos e encargos financeiros desnecessários.

Solução 2 – Se faz necessário que se faça estoque e os itens não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

Solução 3 – Não é possível se juntar a outros Registros de Preço devido a necessidades específicas dos itens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.3. Da conclusão: A aquisição por sistema de Registro de Preços é a solução mais viável considerando assim a opção mais vantajosa para administração pública.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo preliminar estimado para registro de preços dos objetos deste processo está disponível no Anexo I, com tabela informando os preços de referência, localizado logo após o ETP.

6.2. Para estimativa de Valor da Contratação, foram utilizadas diversas ferramentas. A primeira ferramenta e usada de maneira principal, foi o Painei De Preços, ferramenta própria do Governo Federal, sempre priorizando os filtros de pesquisa e valores referentes ao estado do Rio Grande do Sul. Em caso de não ser possível a pesquisa dessa forma, o filtro se abre para os estados de Santa Catarina e Paraná, e assim em diante.

6.2.1. Em casos de não possuirmos resultados relevantes desta forma, a pesquisa realizada para valores deste primeiro momento passa para o varejo em geral através de sites da internet, especializados ou não na área, conforme os valores mais padronizados no mercado.

6.2.2. Em alguns casos, dado que não foi possível encontrar o item na pesquisa de varejo, o último recurso usado para termos um valor de base foi a Ata RP 16/2023, que engloba o mesmo assunto deste ETP. Sabemos que a mesma se encontra desatualizada, mas reiteramos que foi um último recurso dada a situação atual de nossas ferramentas de pesquisas principais estarem sem possibilidade de uso, vide próximo item.

6.2.3. Vale ressaltar que a pesquisa não pôde ser realizada através do LicitaCon, ferramenta própria ao Estado do Rio Grande do Sul, devido à situação anômala de calamidade pública ocorrida no período de elaboração da mesma (Maio de 2024). Devido ao impacto das chuvas em Porto Alegre, capital gaúcha, diversas ferramentas de caráter público e/ou administrativo como o LicitaCon se encontram desativadas.

6.3. Anexo a este Estudo Técnico Preliminar segue todos os *printscreen* referentes à pesquisa de preço preliminar realizada, seguindo a ordem dos itens conforme a tabela mostrada no Item 4. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o Pedido de Compra nº 2024/1247.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

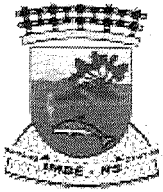
7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares (MMH Grupo I – Luvas, Máscaras e Demais Equipamentos, com Prioridade Alta), para abastecimento das nossas unidades e serviços de saúde do município, bem como para manter o estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

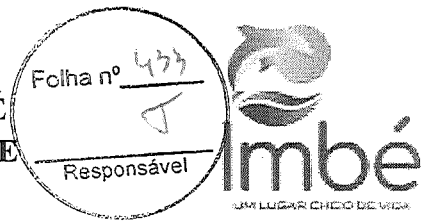
7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo os produtos relacionados no item 4 terem seu julgamento do tipo MENOR PREÇO por ITEM.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A licitante vencedora deverá entregar os itens no prazo de 15 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora.

9.1.2. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 10.1, por meio dos telefones e e-mail relacionados abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: Telefone (051) 3627-8564, e-mail almoxsaude@imbe.rs.gov.br. A empresa deverá acusar o recebimento do contato via e-mail.

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os itens deverão ser entregues em horário comercial (das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Nota de Empenho, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Paraguassú nº 2070 (antigo nº 2.017 fundos).

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Os itens fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. Entende-se por novo, o item produzido com todos os componentes 100% novos, inclusive a carcaça, trazendo estampada a marca e tendo qualidade assegurada pelo fabricante.

9.3.2. Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

9.3.3. Os produtos entregues deverão conter todas as informações sobre os mesmos, em Língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA, a data de validade (quando aplicável) e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação dos produtos.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. A contratada será responsável por toda a logística de entrega dos produtos, incluindo frete, seguros e demais custos, até o destino final indicado pela contratante. A contratada deverá garantir a entrega dos produtos em perfeitas condições, arcando com a substituição de qualquer item avariado, com defeito ou fora do prazo de validade, bem como em casos onde o item não corresponda com o originalmente proposto.

9.4.2. Fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante

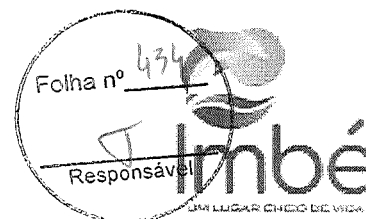
9.4.2. Fica estabelecido que na hora da entrega, o produto seja valido ainda por no mínimo 50% da validade quanto o prazo for igual ou superior a 12 meses, e ainda de no mínimo 60% para os produtos em que o prazo de validade for inferior a 12 meses.

9.4.3. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, produto caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência;

9.4.4. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



9.4.5. A execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se aplica.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica.

9.10. SAC/SUPOORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica.

9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1. Havendo indícios de irregularidade com os bens, ou ainda, nos casos em que os bens entregues apresentem reiterados vícios ao longo do período de validade, os produtos fornecidos deverão ser substituídos na sua totalidade pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Imbé.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não se aplica.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não se aplica.

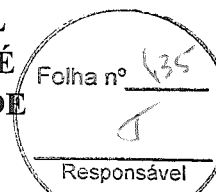
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. A aquisição de materiais médicos e hospitalares (MMH) tem como foco principal manter nosso padrão de qualidade nos atendimentos aos usuários dos nossos serviços de saúde, tanto no que diz respeito aos atendimentos básicos nas UBS, como também no Pronto Atendimento e Atendimento Especializado. Os materiais também visam atender protocolos de atendimento na urgência/emergência, para pacientes que são atendidos em estado crítico pelo SAMU/SALVAR e pelo nosso Pronto Atendimento. Pretende-se também manter os materiais mínimos exigidos para que o serviço de odontologia siga funcionando nas UBS. Além disso, os atendimentos especializados também requerem materiais diversos, como é o caso do atendimento com ginecologista, cirurgião geral, cardiologista, entre outros. Enfim, pretendemos manter uma listagem ampla de itens que possam atender as diversas demandas que surgem das nossas unidades de Saúde.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato (Recebimento Definitivo)	Gabriela Marchi Trindade	12155	Enfermeiro (a) - CME
Fiscal de Contrato (Recebimento Definitivo)	Elisandra Brulinger Valim	12108	Agente Comunitário de Saúde – Enfermeira Coord. Atenção Primária
Fiscal de Contrato (Recebimento Definitivo)	Ketlin Raubach Lisboa	16665	Enfermeiro (a)
Fiscal de Contrato (Recebimento Definitivo)	Marcus Vitor de Oliveira	14157	Cirurgião-Dentista
Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Marcia Silvestre de Oliveira	16941	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato (Recebimento Provisório)	Edson Kuhlmann	17819	Estoquista

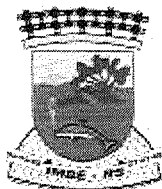
11.2. No recebimento deverão ser adotados os procedimentos relacionados a seguir, devendo no caso de contratações de TIC ser observado, quando for o caso, o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, **prevendo entre outros e se o caso:**

11.3. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

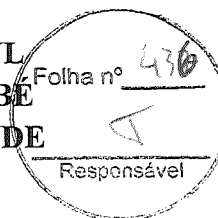
PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade do (s) produtos) com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.3.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.4. **DEFINITIVAMENTE**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.4.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.4.2. **CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Conferir se o bem/produto/serviço entregue está de acordo com o pactuado:

Se o bem/produto está dentro do prazo de validade;

Se o bem/produto tem o registro em órgão de controle (Anvisa, Inmetro, etc), quando for o caso;

11.3.3. **ANALISAR OS RELATÓRIOS:** Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

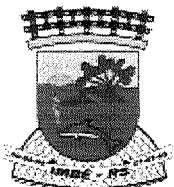
12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

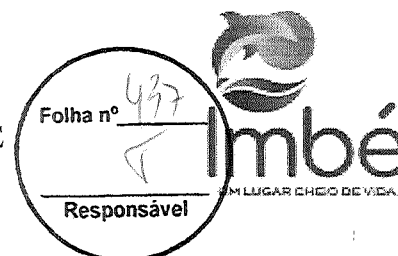
13.1. Não se aplica.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. O descarte de materiais hospitalares serão realizados em bombonas e os perfurocortantes em caixas coletoras, após isso todos são recolhidos pela empresa autorizada e lá será dado o descarte correto, com tal coleta ocorrendo uma vez por semana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1. Os produtos relacionados no item 4 terem seu julgamento do tipo MENOR PREÇO por ITEM.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PROGRAMA: 1105 – Manutenção e Custeio das Ações e Serviços da Atenção Especializada

AÇÃO: 451 – Transferência da União – Atenção Especializada

Tipo de Recurso: 1600 (Transf. Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal – ASPS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09.00.00.00 – Material de Consumo – Material Farmacológico

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Dessa forma, entende-se que a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar demonstrou que o objeto a ser adquirido atende a todas exigências normativas, o planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos e vai suprir adequadamente às demandas do Município de Imbé.

Imbé, 16 de Setembro de 2024

Elaborado por:

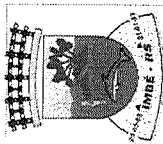
Thales José Paz
Agente Administrativo

Thales José Paz
Agente Administrativo
Matricula nº 17364

Marcio Dennis Corrêa
Farmacêutico
Matricula nº 16.966

Ketlin Raubach Lisboa
COREN-RS 582.890 - ENF
RT Enfermagem
Portaria 1840/2023

Ketlin Raubach Lisboa
Enfermeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
1	Água destilada. Frasco/bombona 5 litros. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	150	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
2	Água oxigenada estabilizada (peróxido de hidrogênio). Concentração: 10 volumes. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	288	R\$ 6,00	R\$ 1.728,00
3	Álcool gel anti-séptico. Embalagem 450ml/500g. Composição: álcool etílico 70%. Frasco com bico dosador tipo pump. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
4	Álcool iodado 1%. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	144	R\$ 17,69	R\$ 2.547,36
5	Álcool etílico hidratado, 70%. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	1020	R\$ 4,70	R\$ 4.794,00
6	Álcool etílico hidratado, 70%. Frasco 200/250 ml. Deve possuir registro ANVISA. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
7	Algodão hidrófilo. Pacote 500g, em rolo. Neutro isento de impurezas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	650	R\$ 12,72	R\$ 8.268,00
8	Almotolia 250 ml, (material: pvc transparente). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	60	R\$ 3,18	R\$ 190,80
9	Aparelho barbear, descartável. Cartela com 02 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	PACOTE	800	R\$ 2,71	R\$ 2.168,00
10	Cabo bisturi nº 03, aço inox. Embalagem individual. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Deve possuir registro Anvisa.	UNIDADE	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40
11	Cabo bisturi nº 04, aço inox. Embalagem individual. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Deve possuir registro Anvisa.	UNIDADE	12	R\$ 8,54	R\$ 102,48
12	Cloreto de sódio 0,9%, em sistema fechado. Solução injetável. Apresentação: Bolsa 500ml. Com registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	10000	R\$ 5,45	R\$ 54.500,00
13	Coletor de urina sistema fechado. Capacidade: 2.000ml, com graduação, válvula anti-refluxo, pinça clamp corta fluxo, tipo Urokit. Com registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
14	Coletor de material perfurocortante, 03 litros. Papelão com alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UNIDADE	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
15	Coletor de material perfurocortante, 07 litros. Papelão com alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UNIDADE	200	R\$ 3,46	R\$ 692,00

Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
16	Coletor de material perfurocortante, 13 litros. Papelão com alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	UNIDADE	400	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
17	Compressa hospitalar cirúrgica, não estéril (campo operatório). Tamanho 23cm x 25cm. Pacote 50 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	PACOTE	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
18	Compressa de gaze (tipo queijo) 13 fios/cm². Rolo 91mm x 91m. Deve possuir dados do fabricante e Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	ROLO	500	R\$ 42,85	R\$ 21.425,00
19	Compressa de gaze 10cm x 10cm, 13 fios/cm². Número dobras: 05, Número camadas: 08. Pacote 500 unidades. Deve possuir dados do fabricante e Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	PACOTE	5000	R\$ 46,79	R\$ 233.950,00
20	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Easy Shock, marca Toth. - Modelo: EasyShock TOTH possui modelos de pás universais.	CONJUNTO	15	R\$ 987,18	R\$ 14.807,70
21	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil/pediátrico, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Easy Shock, marca Toth. - Modelo: EasyShock TOTH possui modelos de pás universais.	CONJUNTO	5	R\$ 915,56	R\$ 4.577,80
22	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Cmos Drake. - Modelo LIFE 400 Futura	CONJUNTO	30	R\$ 581,22	R\$ 17.436,60
23	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Dea-zoll. - Modelo: Eletrodo Multifunção AED PLUS/AED Pro, Marca Zoll.	CONJUNTO	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
24	Conjunto de pás adesivas, eletrodo adulto, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Instramed. - Modelo Instramed ISIS	CONJUNTO	20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00
25	Conjunto pás adesivas (eletrodo desfibrilador) Adulto/Pediátrico, compatível aparelho/marca Nihon Kohden. - Marca/Modelo Nihon-Kohden Cardioliife AED-3100	CONJUNTO	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
26	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Cmos Drake. - Modelo LIFE 400 Futura	CONJUNTO	30	R\$ 518,98	R\$ 15.569,40
27	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Dea-Zoll. - Modelo: Eletrodo Multifunção AED PLUS/AED Pro, Marca Zoll.	CONJUNTO	10	R\$ 695,00	R\$ 6.950,00
28	Conjunto de pás adesivas, eletrodo infantil, para DEA (Desfibrilador externo automático). Compatível com aparelho Dea-Zoll AED plus. - Modelo: Eletrodo Multifunção AED PLUS/AED Pro, Marca Zoll.	CONJUNTO	30	R\$ 695,00	R\$ 20.850,00

Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
29	Cuba redonda pequena, aço inoxidável. Capacidade: entre 120 ml e 150 ml. Deve possuir Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	22	R\$ 17,53	R\$ 385,66
30	Cuba redonda média, aço inoxidável. Capacidade: entre 220 ml e 250 ml. Deve possuir Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	20	R\$ 20,79	R\$ 415,80
31	Cuba rim, média, aço inoxidável. Capacidade: 700ml. Deve possuir Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	30	R\$ 41,45	R\$ 1.243,50
32	Digliconato clorexidina, solução 0,2% aquosa. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	510	R\$ 21,85	R\$ 11.143,50
33	Digliconato clorexidina, solução 0,5% alcoólica. Frasco 1 litro. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	200	R\$ 14,12	R\$ 2.824,00
34	Digliconato clorexidina, solução 0,2% aquosa. Frasco 100 ml. Deve possuir registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00
35	Digliconato clorexidina, solução 0,5% alcoólica. Frasco 100 ml. Deve possuir registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	FRASCO	200	R\$ 2,43	R\$ 486,00
36	Eletrodo descartável adulto, com gel sólido, para monitorização. Pacote 50 unidades. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
37	Esparadrapo hospitalar 10cm x 4,5m, com capa. Deve constar/possuir dados do fabricante e Registro Anvisa. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	4500	R\$ 6,90	R\$ 31.050,00
38	Estetoscópio biauricular, olivas anatômicas em silicone, haste aço inox, tubo "y", auscultador duplo em aço inox c/ anel de borracha, tamanho adulto. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	135	R\$ 16,67	R\$ 2.250,45
39	Estetoscópio biauricular, olivas anatômicas em silicone, haste aço inox, tubo "y", auscultador duplo em aço inox c/ anel de borracha, tamanho infantil. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	130	R\$ 16,10	R\$ 2.093,00
40	Extensor de oxigênio, tubo em silicone flexível e transparente. Rolo 15 metros. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	ROLO	100	R\$ 82,28	R\$ 8.228,00
41	Extensor para nebulizador, em silicone flexível e transparente. Tamanho: mínimo 1,50m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	100	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
42	Fio de sutura catgut. Cromado 3-0, comprimento mínimo do fio 75 cm. Tamanho da agulha de 3,0 cm, mínimo 3/8 cilíndrica. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	20	R\$ 102,33	R\$ 2.046,60
43	Fio de sutura catgut. Cromado 4-0, comprimento mínimo do fio 75 cm. Tamanho da agulha de 2,0 cm, mínimo 1/2 cilíndrica. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	20	R\$ 103,15	R\$ 2.063,00

Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
44	Fio de sutura mononylon. 2-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2,0cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	120	R\$ 31,10	R\$ 3.732,00
45	Fio de sutura mononylon 3-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2,0cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	200	R\$ 32,35	R\$ 6.470,00
46	Fio de sutura mononylon 4-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 3,0cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	120	R\$ 32,71	R\$ 3.925,20
47	Fio de sutura mononylon 6-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2,5cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
48	Fio de sutura mononylon 3-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	100	R\$ 34,32	R\$ 3.432,00
49	Fio de sutura mononylon 4-0, comprimento mínimo do fio 45cm, tamanho da agulha 2cm, agulha mínimo 3/8 de círculo, tipo triangular. Caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	CAIXA	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
50	Fita microporosa, hipoalérgica. Medidas: 50mm X 10m. Rolo (carretel com capa). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	ROLO	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
51	Fita microporosa, hipoalérgica. Medidas: 12,5mm X 10m. Rolo (carretel com capa). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	ROLO	1000	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
52	Fita microporosa, hipoalérgica. Medidas: 25mm X 10m. Rolo (carretel com capa). Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	ROLO	6200	R\$ 1,89	R\$ 11.718,00
53	Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500 ml, graduado nos dois lados. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	5000	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
54	Gel condutor para ultrassom, incolor/inodoro. Frasco 300 ml. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	600	R\$ 5,71	R\$ 3.426,00
55	Gel condutor para ultrassom, incolor/inodoro. Frasco 100 g. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
56	Glicose 5%. Solução Injetável. Sistema fechado 500 ml. Com registro ANVISA.	UNIDADE	600	R\$ 6,33	R\$ 3.798,00
57	Indicador químico Bowie-Dick, classe 2. Uso interno. Tipo: Pacote Pronto, para teste completo, de uso único. Teste de esterilização a vapor, com alerta e indicador de processo. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	450	R\$ 10,38	R\$ 4.671,00
58	Indicador químico classe V, tipo integrador. Apresentação em tira de papel, para esterilização a vapor. Caixa com 250 unidades. Com registro na ANVISA.	UNIDADE	1000	R\$ 61,09	R\$ 61.090,00

Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
59	Indicador biológico para autoclave (esterilização a vapor), resposta em 3 horas. Terceira geração, autocontido. Ampola com meio de cultura, bacillus stearothermophilus. Com registro na Anvisa. Caixa com 50 testes.	CAIXA	20	R\$ 1.013,61	R\$ 20.272,20
60	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5. Material: látex natural, formato anatômico. Descartável. Embalagem 01 par. Com registro Anvisa e Inmetro.	PAR	2000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
61	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0. Material: látex natural, formato anatômico. Descartável. Embalagem 01 par. Com registro Anvisa e Inmetro.	PAR	2000	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
62	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5. Material: látex natural, formato anatômico. Descartável. Embalagem 01 par. Com registro Anvisa e Inmetro.	PAR	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
63	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0. Material: látex natural, formato anatômico. Descartável. Embalagem 01 par. Com registro Anvisa e Inmetro.	PAR	2000	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
64	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5. Material: látex natural, formato anatômico. Descartável. Embalagem 01 par. Com registro Anvisa e Inmetro.	PAR	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
65	Luva látex para procedimento. Descartável. Com talco/pó (bioabsorvível). Tamanho G. Caixa 100 unidades. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	1600	R\$ 19,92	R\$ 31.872,00
66	Luva látex para procedimento. Descartável. Com talco/pó (bioabsorvível). Tamanho M. Caixa 100 unidades. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	4100	R\$ 21,87	R\$ 89.667,00
67	Luva látex para procedimento. Descartável. Com talco/pó (bioabsorvível). Tamanho P. Caixa 100 unidades. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	4000	R\$ 20,34	R\$ 81.360,00
68	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico. Descartável. Sem talco/pó. Tamanho G. Caixa 100 unidades. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
69	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico. Descartável. Sem talco/pó. Tamanho M. Caixa 100 unidades. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
70	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico. Descartável. Sem talco/pó. Tamanho P. Caixa 100 unidades. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
71	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico. Descartável. Sem talco/pó. Tamanho PP. Caixa 100 unidades. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	50	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00

Código	Descrição	Und	Qtd	Mediana (Unitário)	Mediana (Total)
72	Máscara cirúrgica 03 camadas, não tecido (100% polipropileno), elemento filtrante interno, EFP maior que 98% e BFE maior que 95%. Ajustável, clipe nasal, retangular, com pregas horizontais. Tamanho adulto, descartável. Caixa 50 unidades. Em conformidade RDC 185/2001. Com registro Anvisa e Inmetro.	CAIXA	1300	R\$ 4,35	R\$ 5.655,00
73	Máscara tipo Hudson, com reservatório, tamanho adulto. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Registro na Anvisa.	UNIDADE	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
74	Máscara tipo Hudson, com reservatório, tamanho infantil. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Registro na Anvisa.	UNIDADE	200	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
75	Máscara para nebulização, tamanho adulto. Kit (conector padrão) com máscara, copo graduado (5ml a 15ml) e extensor. Material: Silicone. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Registro na ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 7,34	R\$ 734,00
76	Máscara para nebulização, tamanho infantil. Kit (conector padrão) com máscara, copo graduado (5ml a 15ml) e extensor. Material: Silicone. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Registro na ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 7,92	R\$ 792,00
77	Máscara proteção respiratória N95, classe PFF2 (tipo bico de pato). Eficiência filtração mínima: 94% s. Respirador dobrável com clipe nasal, tiras de vedação anatômica, sem válvula. Tamanho adulto, descartável. Com registro Anvisa e Inmetro.	UNIDADE	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
78	Papel termossensível para ECG. Bobina/rolo, medidas: 60mm x 30m. Conforme normas ABNT/NBR Inmetro.	UNIDADE	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00
79	Papel termossensível para ECG. Bobina/rolo, medidas: 80mm x 30m. Conforme normas ABNT/NBR Inmetro.	ROLO	50	R\$ 9,93	R\$ 496,50
80	Papel termossensível para ECG. Bobina/rolo, medidas: 90mm x 30m. Conforme normas ABNT/NBR Inmetro.	UNIDADE	50	R\$ 16,08	R\$ 804,00
81	Papel termossensível para ECG, 12 derivações. Bobina/rolo, medidas: 216mm x 30m. Conforme normas ABNT/NBR Inmetro.	ROLO	200	R\$ 22,19	R\$ 4.438,00
TOTAL GERAL				R\$	970.635,95


 Cristiano Conceição da Silva
 Agente Administrativo
 Matrícula 17148